



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5434, DE 12 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, como novos integrantes do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG), os seguintes servidores, selecionados mediante indicações de suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação: MARTA MARQUES GONTIJO DE AGUIAR, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 259217, lotada no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia (titular); MARINA SCOPEL, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 333425, lotada no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia (suplente); ROSANA PASSOS, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 241652, lotada na Faculdade de Letras (suplente); AURELIANO ANGEL BRESSAN, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 16528X, lotado no Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas (titular); e BRUNA CAMARGOS AVELINO, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 255149, lotada no Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas (suplente).

Art. 2º Estabelecer a duração de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para os mandatos dos referidos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/07/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1592772** e o código CRC **A16A9D48**.